



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2 nº 101, de 30 de agosto de 2012.

Constitui Comissão destinada a regulamentar a implementação do rodízio de membros entre os núcleos da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 375, de 04 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão destinada a regulamentar a implementação do rodízio de membros entre os núcleos da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, conforme estabelecido na ata da Reunião Geral de membros realizada em 25 de agosto de 2010

Parágrafo único. A Comissão também ficará incumbida de realizar estudos visando a reestruturação de áreas da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos Exmos. Procuradores Regionais da República Dra. ANDREA HENRIQUES SZILARD, Dra. BIANCA MATAL, Dr. CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA, Dra. DENISE LORENA DUQUE ESTRADA, Dra. MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA e Dr. ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO.

Art. 3º. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data.

Art. 4º. Ficam revogados a Portaria PRR2 nº 92, de 15 de agosto de 2012, e respectivos diplomas alteradores.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ